

1140

PORTARIA N.º 5.227, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto parcial ao Projeto de Lei n.º 124/2023, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que estabelece a programação anual de receitas e despesas orçamentárias do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereadora Andréa Machado – PSD
- b) Vereador Eugênio Ferreira – PMN
- c) Vereador Paulo César Rodrigues – União Brasil *presidente*
- d) Vereador Professor Diego - Cidadania
- e) Vereador Valdmix Silva – PSDB

II - Membros Suplentes:

- a)
- b)
- c) Vereadora Dorinha Melgaço – União Brasil
- d) Vereador Cleber Canoa - Cidadania
- e) Vereador Diácono Gê – PSDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.